



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08

Centro

IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 059 - FINANCEIRO

16/10/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.272.000,00(Um Milhão Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			16.000,00
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Serviços de Consultoria	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			480.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00



			Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
			Total da Unidade R\$	846.000,00
02.02.000	SECRETARIA DE FINANÇAS			
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
			Total da Unidade R\$	10.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
			Total da Unidade R\$	25.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1031	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINÁSIO			
4.4.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.		7.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.		7.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.		187.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	187.000,00
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Salário Educ.		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1550 Salário Educ.		100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
			Total da Unidade R\$	371.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2062	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist.		5.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00



		Total da Unidade R\$	5.000,00
02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		15.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.272.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.272.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
1012	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2006	GESTÃO AS AÇÕES DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	300.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	55.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		355.700,00
2009	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2040	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	11.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00



		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
		Total da Unidade R\$	503.700,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Salário Educ.	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.	187.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	187.000,00
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1550 Salário Educ.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	442.000,00
02.05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE		
1016	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA LAGOA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1023	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BARRAGENS, LAGOAS E RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E ÁREAS DE APP		



4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	41.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			41.000,00
1024	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E INSTALAÇÃO/ PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	55.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			55.000,00
Total da Unidade R\$			285.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1661 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist.	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
02.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	21.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			21.300,00
Total da Unidade R\$			21.300,00
Valor Total Anulado R\$			1.272.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 16 de outubro de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

